



## Moção

### **UOPG 1 - Avenida Nun'Álvares: PARAR E REAVALIAR**

A intenção de se criar uma ligação viária entre a Praça do Império e a Avenida da Boavista tem mais de 100 anos. Admite-se que o primeiro referencial formal tenha ocorrido em 1916 na “Proposta de Melhoramentos da Cidade do Porto”, de autoria do Eng. Cunha Moraes. Desde então foram várias as versões discutidas, mas sempre adiadas. As últimas tentativas de estruturar a área datam de 2010-2012, na sequência do PDM de 2006 e da delimitação da UOPG 1 em 2007.

Na realidade, em 2010, a Câmara Municipal do Porto promoveu um concurso público de “Concepção para Elaboração do Projecto de Loteamento Urbano e dos Projectos das Obras de Urbanização no âmbito da Unidade de Execução da UOPG 1 - Avenida Nun'Álvares”. Foram 12 os projetos apresentados a concurso e avaliados por um júri presidido pelo Vereador do Urbanismo e constituído por representantes dos serviços de Planeamento Urbano da Câmara Municipal, da Ordem dos Arquitetos, da Universidade do Porto e das Juntas de Freguesia de Aldoar, Foz e Nevogilde. O projeto vencedor, da autoria do Arq. António Marques, cumpria o índice de construção definido para a UOPG (0,67), previa uma avenida com largura superior a 30 metros, com separador central de dimensões generosas, arborizado e ciclovia. A proposta continha ainda um enorme espaço verde de ligação entre a zona de arranque da avenida junto à Praça do Império e a zona da Ervilha. Ao longo da Avenida estavam também previstas zonas de equipamentos e outras zonas verdes de mais reduzidas dimensões. A solução contemplava, igualmente, uma infraestrutura de ferrovia ligeira (metro), com passagem subterrânea com uma estação junto à Rua do Molhe. O projeto não avançou por não ter sido possível chegar a acordo com todos os proprietários e, pelo facto, do setor imobiliário não ter, à época, ainda recuperado da grave crise financeira que assolou o País nos anos anteriores.

Mais recentemente, a Câmara Municipal do Porto desenvolveu um conjunto de procedimentos que visaram avançar para a concretização da UOPG 1:

- Acordo inicial global firmado com os proprietários em 2022, com base no modelo territorial desenvolvido pelos serviços da Câmara e relatório de ponderação;
- Deliberação municipal de aprovação da delimitação da UOPG1 com três subunidades de execução, em 11 de Setembro de 2023, pela Câmara Municipal do Porto;
- Contrato de urbanização firmado com os proprietários em abril de 2023;
- Projetos de loteamento que se encontram a aguardar parecer de entidades externas, nomeadamente, da APA.

Do que é do conhecimento público, as principais alterações entre o projeto atual e o de 2012 serão as seguintes:

- Diminuição da largura da avenida para 23 metros;
- Concentração da capacidade construtiva nos três lotes junto à Praça do Império, onde são permitidos edifícios com um máximo de 25 pisos;
- Abandono da opção do Metro na avenida, seja à superfície, seja em cut-and-cover.

Naturalmente, a concentração da capacidade construtiva nos três lotes junto à Praça do Império permite aliviar a capacidade construtiva na parte mais a norte da Avenida. Na anterior proposta, a moda da altura das construções oscilava entre os 5 e 6 pisos e na atual entre os 3 e 4 pisos. Ainda assim, o edifício mais alto da anterior proposta tinha entre 8 a 12 pisos e situava-se em frente aos edifícios já existentes junto à Praça do Império.

Considerando:

- A proximidade das eleições autárquicas das quais necessariamente resultará um novo executivo;
- A necessidade das candidaturas poderem estar munidos de toda a informação sobre este processo;



- O elevado nível de contestação que o atual projeto tem originado.

A Assembleia Municipal do Porto, reunida em sessão ordinária no dia 22 de setembro de 2025, delibera:

1. Que o executivo camarário, nomeadamente o Vereador do Urbanismo informe o nível de compromissos já assumidos, nomeadamente, com a quantificação dos direitos adquiridos pelas partes;
2. Que o executivo camarário e os serviços municipais se abstêm de praticar mais atos e/ou procedimentos que permitam a consolidação ou o incremento desses direitos adquiridos;
3. Que seja permitida a consulta de todo o processo pelos grupos políticos representados na Assembleia Municipal do Porto.

Porto, 22 de setembro de 2025  
Pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO PORTO

**Assunto: Moção "UOPG 1 - Avenida Nun'Álvares: PARAR E REAVALIAR", apresentada pelo Grupo Municipal Partido Social Democrata.**  
**NUD/615824/2025/CMP**

**Deliberação: Rejeitada, por maioria, com 17 votos contra (13 RM + 3 BE + 1 PAN), 15 abstenções [8 PS + 4 RM (Fátima Ferreira, João Aguiar, Patrícia Rapazote, José Serôdio) + 3 CDU], 13 votos a favor [9 PS + 3 RM (José Maria Montenegro, Sofia Pimenta, Isabel Menéres Campos) + 1 CH].**

**Deliberada em Sessão Ordinária de 22 de setembro de 2025.**

**O Presidente**

**Sebastião Feye de Azevedo**

**A 1.ª Secretária**

**Isabel Menéres Campos**

**A 2.ª Secretária**

**Sofia Pimenta**